



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 01/2018, CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA, CAMPUS CAMAÇARI E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FROTA DO IFBA CAMPUS CAMAÇARI, CONFORME PREGÃO SRP N.º 01/2018 E PROCESSO N.º 23278.000413/2018-77.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Rodovia BA 522, Espaço Alpha, S/N, Limoeiro, CEP: 42809-070, na cidade de Camaçari /Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 10.764.307/0008-99, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora Geral em exercício Prof^a **ELISA CRISTINA DE BARROS CASAES**, RG n.º 308232690 - SSP/BA, CPF n.º 455092715-15, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, inscrita no CNPJ Sob o n.º 03.506.307/0001-57, sediado(a) na Rua 18 de Novembro, n.º 273, 6º andar, Bairro Navegantes, CEP 90240-040, em Porto Alegre - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3027063209, expedida pela (o) SJTC/II RS, e CPF n.º 952.835.520-04 e Sr.(a) **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1083552578, expedida pela (o) SJTC/II RS, e CPF n.º 007.845.770-05, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão SRP n.º 01/2018, Processo N.º **23278.000413/2018-77**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo no valor de **R\$ 2.434,98** (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), equivalente a **17,99%** do Contrato n.º 01/2018 com valor anterior de **R\$ 13.530,99** (treze mil, quinhentos e trinta reais e noventa e nove centavos), passando a ser **R\$ 15.965,97** (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme edital da Pregão SRP n.º 01/2018 e o Processo n.º **23278.000413/2018-77**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A despesa com a execução deste Termo Aditivo de Acréscimo corre à conta do reforço da Nota de Empenho n.º 2018NE800031, valor **R\$ 2.434,98** (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 01/2018 celebrado entre o **IFBA** e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, e em concordância com o Pregão SRP n.º 01/2018.



CLÁUSULA SÉTIMA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA OITAVA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Camaçari, Ba, 26 de junho de 2019.

ELISA CRISTINA DE BARROS CASAES
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS CAMAÇARI

LUCIANO RODRIGO WEIAND
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

Diego Vitória de Moraes
CPF 007.275.350-13
DIEGO DA SILVA GONÇALVES
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

TESTEMUNHAS:

CPF: 907083695-53
RENATA ALVES FERREIRA.

CPF: _____
Renata da Cruz Piucco
CPF: 014.326.780-94

